

Distribuição PJe: Regras e Pesos

Assessoria do Processo Judicial Eletrônico

Tribunal Superior Eleitoral

23 de agosto de 2024

Agenda

- 1 Introdução
- 2 Conceitos básicos
- 3 Pesos configuráveis no PJe
- 4 Cálculo do peso da distribuição
- 5 Particularidades da Justiça Eleitoral
- 6 Compensação e o conceito de distância máxima
- 7 Algoritmo simplificado do PJe
- 8 Logs da distribuição
- 9 Conclusão

Introdução

- O algoritmo de distribuição é responsável por definir a forma como os processos serão distribuídos entre os órgãos julgadores. Esse algoritmo pode utilizar diferentes critérios para fazer a distribuição, como a especialização do órgão, a ordem cronológica de entrada do processo no sistema, a complexidade do processo, entre outros.

Peso

- Peso é a medida que define a importância de cada critério utilizado pelo algoritmo de distribuição. É uma forma de equilibrar e ajustar os critérios utilizados pelo algoritmo para que a distribuição dos processos seja feita de forma justa e eficiente.

Acumulador

- O acumulador de um órgão julgador é um mecanismo utilizado para registrar e controlar a carga de trabalho sob a responsabilidade de um órgão julgador.

Compensação

- A compensação entre órgãos é a prática utilizada para evitar sobrecarga de trabalho em alguns órgãos e ociosidade em outros, visando a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional.

Pesos configuráveis no PJe

- O PJe permite que o usuário configure cinco diferentes pesos no sistema, são eles:
 - Peso da classe judicial (P_{classe})
 - Peso dos assuntos (P_{assunto})
 - Peso das partes (P_{parte})
 - Peso da prevenção (P_{prev})
 - Peso do cargo (P_{cargo})
- Esses pesos são usados para calcular o peso final da distribuição.
- A configuração correta desses pesos influencia diretamente na distribuição equilibrada e justa entre os órgãos julgadores.

Peso da classe judicial

- Na configuração de cada classe processual no cadastro de tabelas judiciais no sistema, é possível definir o peso correspondente a ela.

Peso dos assuntos

- A definição do valor do peso para cada assunto processual é feita em sua respectiva configuração. É importante destacar que um processo pode ter mais de um assunto, e nesse caso, o valor considerado será o do assunto de **maior** valor.

Peso das partes

- É possível definir diferentes pesos com base no número de partes presentes no processo.

Quantidade	Peso
1 a 3	1
mais que 3	2

(a) Polo ativo

Quantidade	Peso
1 a 4	1
mais que 4	3

(b) Polo passivo

Figura: Exemplo de configuração.

- A figura apresenta uma configuração possível para os pesos das partes, com intervalos definidos para os quantitativos de partes em cada polo. Em um exemplo com 2 partes no polo ativo e 5 partes no polo passivo, o sistema considerará o maior valor destacado na figura, resultando em um peso da parte para o processo de **3**.

Peso da prevenção

- Define diferentes pesos com base no número de processos preventos já existentes.
- **Importante:** Apenas na distribuição de *processos incidentais* que tenham o número do processo de referência.

Quantidade	Peso
1 a 5	1
5 a 10	0.75
mais que 10	0.5

Figura: Exemplo de configuração

- No exemplo da figura acima, também são definidos intervalos. Quando já existem outros 12 processos preventos em relação ao processo de referência, o sistema considera o peso destacado na figura para o novo processo, ou seja, o peso será de **0.5**.

Peso do cargo

- Em um órgão julgador que tenha mais de um cargo configurado para receber distribuição, é possível atribuir pesos distintos para cada um deles.
- **Importante:** No entanto, essa opção não é utilizada atualmente pela Justiça Eleitoral.

Cálculo do peso da distribuição

- Para calcular o peso final a ser adicionado ao acumulador do órgão julgador sorteado, o processo passa por dois cálculos:
 - ① Cálculo do peso do processo (P_{proc})
 - ② Cálculo do peso da distribuição (P_{dist})
- Esses cálculos são realizados em sequência para determinar o peso total da distribuição do processo.

Cálculo do peso do processo

- O peso do processo (P_{proc}) é calculado pela seguinte fórmula:

$$P_{\text{proc}} = P_{\text{parte}} \times P_{\text{classe}} \times P_{\text{assunto}}$$

Onde:

- P_{parte} : peso das partes
- P_{classe} : peso da classe judicial
- P_{assunto} : peso dos assuntos

Cálculo do peso da distribuição

- O peso da distribuição (P_{dist}) é o valor final que será adicionado ao acumulador do órgão julgador e calculado conforme a fórmula:

$$P_{\text{dist}} = \frac{(P_{\text{proc}} \times P_{\text{prev}}) \times 100}{P_{\text{cargo}}}$$

- (P_{proc}): peso do processo ($P_{\text{parte}} \times P_{\text{classe}} \times P_{\text{assunto}}$)
- (P_{prev}): peso da prevenção
- (P_{cargo}): peso do cargo do órgão

Art. 260 do Código Eleitoral

- Desenvolvido especificamente para a JE, este recurso define suas próprias regras de prevenção.
- **Importante:** O site do Dicas *v2.0* contém um material abrangente sobre o assunto.
- O comportamento da compensação entre órgãos para processos preventos pode ser configurado por meio do parâmetro **pje:eleitoral:prevencao:habilita:compensacao** de acordo com o Art. 260.
 - Se habilitado, a compensação de processos preventos ocorrerá conforme o comportamento atual do sistema.
 - Se desabilitado ou inexistente, a compensação para processos preventos que se enquadram neste artigo não será realizada, ocorrendo apenas para o processo paradigma.

Recursos Internos

- **Importante:** Os recursos internos não são passíveis de compensação no PJe da Justiça Eleitoral.

Compensação e o conceito de distância máxima

- Para garantir um equilíbrio na carga de trabalho e reduzir a previsibilidade na distribuição de processos entre os órgãos judiciários, o PJe permite configurar um valor chamado de **distância máxima**.
- Essa é a diferença máxima permitida entre os acumuladores de órgãos julgadores no momento da distribuição.
- Um órgão só pode participar do sorteio da distribuição (órgão elegível) se respeitar a diferença de carga de trabalho configurada como distância máxima. É importante ressaltar que existe uma exceção à regra, a qual será apresentada no slide 20.

Algoritmo simplificado do PJe

1. Recuperar órgãos da jurisdição



2. Filtrar órgãos competentes



3. Filtrar órgãos ativos e recebendo distribuição



4. Recuperar acumuladores

5. Filtrar órgãos dentro do limite da distância máxima



6. Selecionar órgãos elegíveis para sorteio



7. Sortear um órgão entre os elegíveis (exceção no próximo slide)



8. Atualizar acumulador do órgão sorteado

Aprimorando a imprevisibilidade no sorteio

- O PJe implementa um mecanismo adicional a fim de aumentar ainda mais a imprevisibilidade no sorteio da distribuição.
- **Mecanismo:** Mesmo um órgão considerado *não elegível* pelo critério da distância máxima explicado anteriormente, ainda assim existe uma chance de 25% desse órgão **participar** do sorteio.

Aprimorando a imprevisibilidade no sorteio

- 25% é muito?
- Para entendermos melhor, vamos analisar um cenário fictício com as seguintes características:
 - Distribuição de 100 processos com peso final de 1500 para cada processo.
 - Existem 7 órgãos julgadores competentes, ativos e recebendo distribuição.
 - O valor da distância máxima é igual a 7500.
- **Pergunta:** Qual a probabilidade de um órgão *não elegível* ser sorteado? Para responder a essa pergunta, simulamos esse cenário **1000 vezes**.

Aprimorando a imprevisibilidade do sorteio

- **Resposta:** A probabilidade de um órgão *não elegível* ser sorteado é de apenas **3.73%** nesse cenário.
- A tabela abaixo apresenta a probabilidade para diferentes quantidades de órgãos julgadores e valores de distância máxima em outras simulações.

Tabela: Probabilidade (%) de sorteio de um órgão *não elegível*.

qtde OJ/dmax.	4500	5000	5500	6000	6500	7000	7500	8000
1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
2	1.89	1.85	1.88	1.49	1.43	1.51	1.11	1.15
3	3.33	3.39	3.41	2.71	2.55	2.62	2.09	2.17
4	4.62	4.83	4.5	3.62	3.43	3.55	2.7	2.81
5	5.72	5.59	5.73	4.25	4.16	4.02	3.26	3.32
6	6.4	6.29	6.11	4.7	4.57	4.63	3.49	3.68
7	6.78	6.82	6.7	5.07	4.97	4.94	3.73	3.51
8	7.21	7.26	7.2	5.2	5.04	5.09	3.64	3.82
9	7.48	7.3	7.61	5.2	5.15	5.42	3.64	3.52

Logs da distribuição

- A funcionalidade **Informações da distribuição** está disponível no sistema e permite a consulta aos logs da distribuição, ou seja, é possível acompanhar passo a passo os eventos ocorridos no momento da distribuição de cada processo. A figura a seguir indica o caminho para essa funcionalidade.

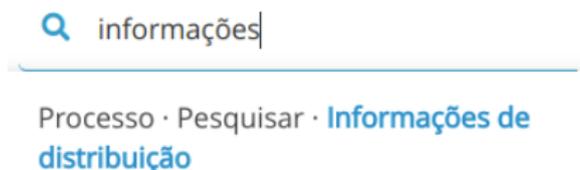


Figura: Onde encontrar a funcionalidade.

Conclusão

- A distribuição de processos no PJe é um processo complexo que utiliza diferentes critérios para a distribuição, os quais podem ser ajustados por pesos configuráveis.
- Existe um sistema de controle da carga de trabalho por órgão julgador, visando a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional.
- Além disso, há um mecanismo para aumentar a imprevisibilidade do sorteio no momento da distribuição.

Obrigado.

- **Importante:** A versão mais recente deste documento está disponível no site do Dicas PJe *v2.0*.